

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n.: 1095464

Data: 15/06/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 29/03/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 01/04/2022, transitou em julgado em 31/05/2022, considerando a juntada do comprovante de intimação, em 11/04/2022 e a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)



Executor: G.P.M.